

PORTARIA Nº 006/20

“Dispõe sobre ponto facultativo durante o período de carnaval”.

VOLMIR ORESTE DANELLI, Presidente da Câmara Municipal de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve editar a seguinte Portaria:

1. Considerando que o Carnaval será no período de 22 a 25 de fevereiro de 2020;
2. Considerando que a sessão ordinária relativa ao dia 24/02/20 (segunda-feira), será realizada no dia 21/02/2020, por decisão unânime dos vereadores desta Casa Legislativa;
3. Considerando que a Prefeitura Municipal de Tapejara decretou ponto facultativo na próxima segunda-feira, dia 24 e terça-feira, dia 25, do mês de fevereiro, em razão do carnaval, nas repartições públicas municipais, conforme Decreto nº 4.712/20;
4. Considerando que todas as repartições públicas do estado e da união, também estabeleceram ponto facultativo no período de carnaval.

DECIDO, por meio desta Portaria, estabelecer os dias 24 e 25/02/2020 (segunda e terça-feira) como ponto facultativo a todos os vereadores e servidores desta Casa Legislativa.

Na quarta-feira (26//02/20) todos os serviços retornam normalmente, entretanto, a carga horária decorrente, deverá ser compensada pelos servidores

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES
Tapejara, 21 de fevereiro de 2020.

VOLMIR ORESTE DANELLI
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21/02/2020

Altamir Galvão Waltrich
1º Secretário